



Governo do Estado de São Paulo
Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina de Marília
Superintendência - Assessoria Técnica

MEMORANDO-CIRCULAR

Nº do Processo: 144.00007372/2025-25

Assunto: Priorização do atendimento de pacientes privados de liberdade

A/Ao

ASSESSORIA TÉCNICA DA SUPERINTENDÊNCIA
ASSISTÊNCIA DE APOIO À PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
GERÊNCIA DE COMUNICAÇÃO
OUVIDORIA/SIC
NÚCLEO DE INFORMAÇÃO AO USUÁRIO
GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO EM SAÚDE
GERÊNCIA DE ENFERMAGEM
GERÊNCIA MÉDICA - DIRETORIA CLÍNICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM ALTA COMPLEXIDADE
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO INFANTIL
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE DE APOIO, DIAGNÓSTICO E TERAPÊUTICA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE AMBULATORIAL ESPECIALIZADA E HOSPITAL DIA
DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO À SAÚDE EM HEMOTERAPIA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
DEPARTAMENTO ECONÔMICO, FINANCEIRO E CONTÁBIL
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO

Prezados(as),

Com o objetivo de garantir a **segurança de colaboradores, pacientes, acompanhantes e prestadores de serviço**, bem como de assegurar a fluidez nos processos assistenciais, reiteramos a diretriz institucional de **priorizar o atendimento dos pacientes privados de liberdade**, sempre que possível, em todos os setores do HCFAMEMA.

Solicitamos que a equipe responsável busque **reduzir ao máximo o tempo de permanência desses pacientes em nossas dependências**, minimizando riscos e garantindo maior controle e proteção para todos.

Ressaltamos que essa priorização deve ser organizada de forma a **não comprometer a qualidade e a equidade dos atendimentos**, observando os critérios clínicos e os fluxos assistenciais já estabelecidos, sempre em consonância com a segurança institucional.

Pedimos a **colaboração de todos os departamentos envolvidos**, para que, dentro de suas possibilidades e atribuições, viabilizem a execução dessa diretriz de forma ética, eficiente e comprometida com o bem-estar coletivo.

Sem mais para o momento, nos colocamos a disposição para quaisquer esclarecimentos necessários e agradecemos o empenho e a atenção de todos.

Atenciosamente,

Marília, na data da assinatura digital.

TARCÍSIO ADILSON RIBEIRO MACHADO
Superintendente do HCFAMEMA



Documento assinado eletronicamente por **Tarcísio Adilson Ribeiro Machado**,
Superintendente, em 13/06/2025, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com
fundamento no [Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador
0071065555 e o código CRC **53453DA2**.
